

PORTARIA N.º 10109, DE 23 DE MARÇO DE 2020

*"Concede Férias Regulamentares
excepcionalmente ao Servidor Municipal
Paulo Cesar Ogliari"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consideração aos Decretos nº 2075 e 2076, decretando Estado de Calamidade Público, **Concede** 15 (quinze) dias de férias regulamentares excepcionalmente, no período de 23 de Março a 06 de Abril de 2020, ao Servidor Municipal **Paulo Cesar Ogliari**, Matrícula n.º 013, no Cargo de Oficial Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, relativas ao período aquisitivo de 02.12.2019 a 01.12.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Março de 2020.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento